



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o nivelamento das funções gratificadas do CAU/MG
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.6/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG nº 208.8/2024, de 24 de junho de 2024, que aprovou a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35e, ainda, o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 255.5/2024, de 22 de julho de 2024, que aprovou a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35e, ainda, o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos;

Consierando a análise da minuta do referido termo, nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- Aprovar** a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e, ainda, o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos;.
- Encaminhar** ao GERFIN e GERAD-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6FF5E67D** e informando o identificador **0313004**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001178/2024-60

0313004v2